



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 12/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

CANCELE-SE NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 2.568.723,78

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.664.2212.21B2.0001 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional

Valor: R\$ 453.304,22

CANCELE-SE NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.122.0032.20TP.0033 - Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro

Total: Valor: R\$ 3.022.028

JUSTIFICATIVA

O INPI está em plena execução do seu Plano de Ação 2020, que vem sendo acompanhado e revisto, aumentando sempre a qualidade e a quantidade dos serviços que presta à sociedade, dentre os quais merecem destaque:

- o Plano de Combate ao Backlog de patentes, executado pela Diretoria de Patentes, DIRPA- INPI, segue a todo vapor, tendo reduzido seu estoque em mais de 26%, desde setembro de 2019[i]; previsto reduzir 52% em 2020 e produzir 70% mais decisões técnicas que em 2019;



- o INPI Negócios tem atuado como importante vetor de impacto no sistema de inovação e, especialmente, incrementando 14% em depósitos de marcas, mais 10% em patentes, 24% em desenhos industriais ao longo do ano de 2020, e elevando significativamente a quantidade de ativos de Propriedade Intelectual que gerarão investimento inovador e riqueza ao país, questão central, principalmente num cenário recessivo pós-pandemia;

- os avanços internacionais da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA para o pleno funcionamento do Protocolo de Madri [ii] e para entregar os 300 mil registros de Marcas com qualidade e segurança jurídica com prazo médio de decisão de 6 meses;

- o Programa PI Digital que coloca os serviços do INPI à mão dos usuários, com a implementação de novos serviços de atendimento, incluindo a publicação de um novo portal ampliando o acesso às informações pela sociedade brasileira;

- hoje está criado um "war room" de ações ligadas ao combate à COVID-19, com o exame prioritário [iii] de medicamentos promissores, participando inclusive da identificação das patentes relacionadas, importante passo para o acesso às tecnologias, e está criado um observatório de tecnologias ligadas à COVID-19, muito relevante para o desenvolvimento de novas oportunidades de enfrentamento à pandemia.

Inobstante essa atuação central frente aos atuais desafios, o INPI foi surpreendido com uma proposta de cancelamento de dotação orçamentária de R\$ 6.307.013 pelo Projeto de Lei do Congresso 12/2020 que havia sido aprovada pelo Congresso na LOA 2020, e que deu origem a esse ambicioso Plano de Ação 2020.

Ressalte-se que, segundo dados do INPI, a execução desse plano contribui R\$ 180 milhões de resultado operacional e R\$ 267 milhões de resultado orçamentário ao Tesouro Nacional. No ano passado contribuiu R\$ 119 milhões de resultado operacional ao Tesouro com uma LOA de R\$ 81 milhões.

Assim, para possibilitar a continuidade da execução do Plano de Ação 2020 e responder aos desafios e demandas da sociedade em termos de inovação e PI e do enfrentamento ao atual momento, solicito a aprovação dessa emenda.

Deputado Efraim Filho
DEM - BP



CD/20470.89670-00